



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ: 05.845.955/001-31  
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

DECRETO Nº. 100/21 – GAB/PMA 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de  
Diretora Escolar;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS – PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 67, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Anajás.

Considerando Secção II, Art. 8º, inciso II da Lei Mun. nº. 067/02;

## RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear**, até ulterior deliberação para o cargo de Diretora na E.M.E.F “Vale Opulento” a Senhora **MARCILENE TRINDADE RIBEIRO**.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor com data retroativa para devido os seus efeitos legais, a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º – Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ: 05.849.955/0001-31  
PUBLICADO NO MURAL  
EM 04/01/2021  
AV. PEDRO JOSE DA SILVA, 01  
CEP: 68.810-000

*Vivaldo Mendes da Conceição*  
**VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO**  
Prefeito Municipal

*Aldomir Ricardo Borges de Menezes*  
**ALDOMIR RICARDO BORGES DE MENEZES**  
Secretário Municipal de Administração

Ciente \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Registrado na Secretaria Mun. de Administração, e publicado no quadro de avisos da Prefeitura Mun. de Anajás/PA.

AV. PEDRO JOSÉ DA SILVA Nº. 01, CENTRO, CEP. 68810-000 – ANAJÁS – PARÁ.  
[www.anajas.pa.gov.br](http://www.anajas.pa.gov.br)